



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

"ATIVIDADES ECONÔMICAS DE RISCO SANITÁRIO MÉDIO  
**SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA**  
EDITADO DO ANEXO I DO DECRETO 14.123 DE 04/03/2016"

<b>CNAE</b>	<b>ATACADISTA DE ALIMENTOS</b>
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados <b>Obs:</b> É obrigatório para esse atacadista profissional competente para o preenchimento da Guia de Transporte Animal - GTA
<b>CNAE</b>	<b>SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE – COMÉRCIO ATACADISTA</b>
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Com interesse em produtos descartáveis e de Óticas.
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
<b>CNAE</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4790-3	Comércio Ambulante e Outros tipos de Comércio Varejistas
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
8230-0/02	Casas de festas e eventos
<b>CNAE</b>	<b>SAÚDE AMBIENTAL</b>
8531-7/00	Educação superior – graduação
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
9601-7/02	Tinturarias
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
<b>CNAE</b>	<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE</b>
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
5510-8/01	Hotéis
5510-8/03	Motéis
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais
5590-6/03	Pensões (alojamento)
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente
7729-2/03	Aluguel de material médico
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO 1º ALVARÁ DE SAÚDE**

*(Ambiente virtual JUCER abertura, Alteração e Encerramento de Empresas)*

[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

A abertura da empresa será realizada junto à JUCER, [www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br) com solicitação de licenciamento sanitário;

- 1) Check List de Auto Avaliação Sanitária, disponibilizado no portal [www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br), de acordo com o ramo de atividade específico, que será preenchido e anexado em arquivo PDF ao portal da JUCER;
- 2) Termo Declaratório e Questionário firmado pelo proprietário ou representante legal da empresa, disponível no portal da JUCER - [www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)
- 3) Relação dos tipos de serviços que serão prestados, equipamentos clínicos, ou de outros equipamentos utilizados na prestação de serviço colocados à disposição da clientela, entregue digitalizada no portal da JUCER. [www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- 4) Apresentação do comprovante de pagamento de Taxas do Licenciamento Sanitário, entregue digitalizada no portal da JUCER - [www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br).
- 5) Laudo laboratorial da qualidade da água semestral, caso a empresa utilize sistema alternativo de abastecimento de água, e exigível a todos os estabelecimentos que prestam serviços de alimentação e prestam serviços de interesse à saúde e estabelecimentos de saúde ou conta da CAERD;

**DEVE SER APRESENTADO NA VISA EM ATÉ 30 DIAS APÓS FUNCIONAMENTO DA EMPRESA:**

- 1) A empresa que manipulam e produzem alimentos, deverá apresentar no DVISA em até 30 dias após funcionamento da empresa, o **Manual de boas Práticas de Manipulação de Alimentos**.
- 2) CNAE 9602-5/01 - Cabelereiros, manicure e pedicure - deve, apresentar o POP de limpeza, higienização e esterilização de instrumentos.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE SAÚDE**

*(ambiente virtual ou presencial da VISA)*

<http://visa.portovelho.ro.gov.br>

- 1) Requerimento padrão VISA assinado pelo proprietário ou representante legal, disponível para download no portal da VISA – <http://visa.portovelho.ro.gov.br>
- 2) Check List de Auto Avaliação Sanitária, disponibilizado no portal [ww.empresafacil.ro.gov.br](http://ww.empresafacil.ro.gov.br), de acordo com o ramo de atividade específico, que será preenchido e anexado em arquivo PDF ao portal da JUCER; (Caso não preenchido no cadastro da empresa).
- 3) Termo Declaratório e Questionário firmado pelo proprietário ou representante legal da empresa, disponível no portal da JUCER - [www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br) (Caso não preenchido no cadastro da empresa).
- 4) Relação dos tipos de serviços que serão prestados, equipamentos clínicos, ou de outros equipamentos utilizados na prestação de serviço colocados à disposição da clientela, entregue digitalizada no portal da JUCER. [www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br) (Caso não preenchido no cadastro da empresa).
- 5) Procuração do Representante Legal com cópia de RG, quando for o caso;
- 6) Cartão CNPJ atualizado;
- 7) Apresentação do comprovante de pagamento de Taxas do Licenciamento Sanitário, entregue digitalizada no portal do DVISA – <http://visa.portovelho.ro.gov.br>, ou presencialmente no Departamento de Vigilância Sanitária.

**DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO DESDE O INÍCIO DAS ATIVIDADES**

1. Certificado de desratização e desinsetização emitido por empresa regularizada junto a VISA / PMPV;
2. Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular junto a VISA;
3. Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água e bebedouro industrial, emitido por empresa regular junto a VISA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

4. A prestação de serviços de **Cabelereiros, manicure e pedicure** deve, também, manter atualizado e disponível a Fiscalização, o POP de limpeza, higienização e esterilização de instrumentos.

**OBSERVAÇÃO**

1. As empresas que manipulam e produzem alimentos devem apresentar cópia do Certificado do Curso de Boas Práticas de Manipulação de alimentos do funcionário responsável.